



REQUERIMENTO Nº 567 DE 2011.
(Do Sr. Cesar Colnago)

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 270/2008, que "Acrescenta o parágrafo 9º ao art. 40 da Constituição Federal de 1988", garantindo ao servidor que aposentar-se por invalidez permanente o direito dos proventos integrais com paridade.

Este requerimento se dá pela relevância da matéria, a qual contribui para o resgate da dignidade dos servidores públicos civis já aposentados ou que venham a se aposentar por invalidez permanente no nosso País.

Sala das Sessões, em

de fevereiro de 2011


Deputado CESAR COLNAGO
(PSDB - ES)

24 FEV 2011



2ED4FDD721